

APROVADA PLR 2023



Representados da **INTERSINDICAL** aprovaram por maioria em assembleia virtual realizada no último dia 02/10, a proposta para a PLR-2023.

A proposta mantém o mesmo formato dos últimos anos, com os mesmos indicadores e pesos e os valores a serem distribuídos foram reajustados 5,93% (IPCA 2022), conforme solicitado na proposta enviada por ofício ao presidente em abril deste ano.

Desta forma os montantes passam a ser os seguintes:

Atingimento de até 70 pontos; de **R\$ 19.621.538,00** em 2022 para **R\$ 20.796.422,23** em 2023;

Atingimento de até 100 pontos; de **R\$ 24.667.994,59** em 2022 para **R\$ 26.145.046,90** em 2023;

Atingimento ou superação de 110 pontos; de **R\$ 30.379.824,30** em 2022 para **R\$ 32.198.885,40** em 2023.

Primeira parcela a ser antecipada em 10 de outubro; de **R\$ 13.735.076,60** em 2022 para **R\$ 14.557.495,56** em 2023; reajuste de 6% em relação ao valor antecipado em 2022.

Informamos que a composição da proposta engloba a parcela base (medida através dos indicadores deste acordo ou contrato de gestão e resultados), parcela adicional (medida através dos indicadores dos acordos de desempenho vigentes) e parcela lucro (baseada no lucro líquido). O montante desta parcela é de 7.800.000,00, limitado a 1% do lucro, porém, considerando os resultados dos últimos anos, dificilmente este valor será atingido. Nesta questão a INTERSINDICAL propôs uma forma de pagamento do valor total, que beneficiaria todos os empregos, mas a empresa não aceitou.

Foi mantida a parcela adicional de até 45% e também a forma de distribuição; 60% linear e 40% proporcional.

Devido as constantes negativas da empresa em negociar em mesa a PLR-2023, a INTERSINDICAL protocolou petição junto ao TRT-12ª, solicitando a mediação do núcleo de mediação. Depois de várias audiências, a empresa se comprometeu formalmente; o que foi consignado na ata da sessão, a negociar a PLR-2024 de forma mais célere, e com o objetivo de se aproximar e se compatibilizar com o que vem sendo praticado pelas empresas congêneres, integrantes do setor.

Importante destacar que conforme pesquisas e análises de importantes consultorias especializadas, a adequação dos critérios de distribuição dos resultados nas empresas cujas atividades envolvem desempenhos técnicos especializados por parte de seus empregados, aos critérios relacionados a produtividade individual e as suas respectivas características, revelam-se importante fator de motivação e valorização profissional.

Atenção: Lembramos que a INTERSINDICAL não cobra nenhuma taxa de contribuição a título de PLR.

INTERSINDICAL NA LUTA POR UMA EMPRESA PÚBLICA E EFICAZ.

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

Senge-SC / Sintec-SC / Sindecon-SC / Sindiquímica